TSE condena João Paulo Cunha a pagar multa

O deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) foi condenado a pagar multa de R$ 8 mil, por propaganda eleitoral irregular durante as eleições de 2006. A punição foi determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e confirmada pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral.

O ex-presidente da Câmara dos Deputados foi multado porque fez propaganda em cavaletes de madeira, colocados em canteiros, jardins, praças e calçadas públicas, na cidade de Osasco (SP), seu reduto eleitoral. A ação foi proposta pelo Ministério Público Eleitoral em São Paulo.

O deputado assegurou que “não veiculou pessoalmente a propaganda, nem foi previamente notificado para removê-la”.

Por isso, não poderia ser condenado ao pagamento de multa. Sua argumentação não foi aceita pelo TRE-SP.

Date Created
13/09/2007

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.